



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2014, conforme segue:

**Art. 1º Fica RETIFICADO** no Gabarito Definitivo divulgado em 14/01/2015, para o cargo de Nível Médio: Fiscal Geral, a resposta correta para a questão 30, passando a conter a seguinte redação:

FISCAL GERAL														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	D	B	C	C	D	B	D	B	D	C	E	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
X	X	B	A	X	C	A	E	C	E	B	D	D	B	X

**Art. 2º Fica RETIFICADO** os Pareceres dos Recursos Deferidos contra o gabarito preliminar e os cadernos de questões, divulgado em 14/01/2015, do cargo de Nível Médio: Fiscal Geral, com a alteração de alternativa correta da questão 30, passando a conter a seguinte redação:

**CARGO: FISCAL GERAL**

**QUESTÃO Nº 30**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro de digitação em seu enunciado. O ano da lei está **INCORRETO**, onde consta lei 1335/2000, deveria constar lei 1335/2002, conforme o Código Tributário do Município de Prudentópolis. Portanto, recurso deferido.

**Art. 3º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prudentópolis/PR, 22 de janeiro de 2015.

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS